

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 19, de 20 de fevereiro de 2006.

Convoca economista integrante da Comissão Consultiva de que trata a Portaria 03/2006 para colaboração por prazo específico.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952 (especialmente pelo art. 33 alíneas ´a´ e ´e´), , Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978:

CONSIDERANDO os termos das Portarias nos 03/2006 e 04/2006;

RESOLVE

- Art. 1° Fica designado o Economista Fernando Moutinho Ramalho Bittencourt, membro da Comissão Consultiva de que trata a Portaria n° 03/2006, para exercer as atividades previstas no inciso I do art. 1° daquele normativo, no período de 16/01/2006 a 31/12/2006.
 - § 1º O trabalho de análise de processos e casos não é exclusivamente de caráter presencial, podendo ser realizado mediante o envio postal ou eletrônico dos mesmos.
 - $\S 2^{\circ}$ Fica delegada ao Coordenador Técnico a competência para solicitar os pareceres ao colaborador de que trata esta portaria.

Brasília (DF), 20 de fevereiro de 2006

SYNÉSIO BATISTA DA COSTA Presidente